



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

EMENDA MODIFICATIVA ADITIVA N.º 001

PROJETO DE LEI N.º 002/2026.

01- DA PROPOSIÇÃO

Emenda aditiva redacional que se apresenta ao Projeto de Lei n.º 002/2026, visando incluir o CAPÍTULO I ao texto normativo, conforme constante do Parecer das Comissões, com a seguinte redação.

02- DO CONTEXTO:

CAPÍTULO I

DA CRIAÇÃO DO CONSELHO E DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

03 - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração proposta tem caráter técnico, necessitando de reforma o comando legal citado.

São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, 25 de fevereiro de 2026.

**VEREADORA STELLA MAÍRA DIAS MENDES
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**